



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PPGEdu N. 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO – 2025

Cláusula 1ª: Estarão abertas a candidatos(as) brasileiros(as) e a estrangeiros(as) residentes no Brasil, no período de **17 de abril a 25 de maio de 2025**, as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense (UFF), referente à turma que terá início no segundo semestre do ano letivo de 2025.

Parágrafo 1º: A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa, em processo realizado de forma presencial.

Parágrafo 2º: O Curso de Doutorado em Educação é oferecido na modalidade presencial.

Cláusula 2ª: Estão previstas **21 vagas**, abertas àqueles(as) que busquem desenvolver estudos teóricos e investigativos aprofundados em nível de Doutorado, vinculadas às Linhas de Pesquisa, descritas detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), disponível em <http://ppgeducacao.sites.uff.br/linhas-de-pesquisa/>, com a seguinte oferta de vagas por Linha de Pesquisa:

- **Ciência, Cultura e Educação (CCE):** total de **03 (três) vagas**, oferecidas pela/o docentes: Fabiano dos Santos Souza e Shaula Maíra Vicentini de Sampaio.
- **Estudos do Cotidiano da Educação Popular (ECEP):** total de **01 (uma) vaga**, oferecida pela docente: Carmen Lúcia Vidal Pérez.
- **Filosofia, Estética e Sociedade (FES):** total de **02 (duas) vagas**, oferecidas pelo docente: Victor Leandro Chaves Gomes.
- **Intelectuais, Juventudes e Educação Democrática (IJED):** total de **02(duas) vagas**, oferecidas pelo docente: José Antonio Miranda Sepulveda.
- **Linguagem, Cultura e Processos Formativos (LCPF):** total de **02 (duas) vagas**, oferecidas pela docente: Eda Maria de Oliveira Henriques.
- **Políticas, Educação, Formação e Sociedade (PEFS):** total de **07 (sete) vagas**, oferecidas pelas/o docentes: Iduina Edite Mont'Alverne Braun Chaves, Pablo Silva Machado Bispo dos Santos e Valdelúcia Alves da Costa.
- **Trabalho e Educação (TE):** total de **04 (quatro) vagas**, oferecidas pelas docentes: Jaqueline Pereira Ventura e Lia Vargas Tiriba.

OBS: Consulte no Anexo I os RESUMOS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES

COM VAGAS OFERTADAS NESTE EDITAL.

Cláusula 3ª: O presente edital, em sintonia com o cuidado que o PPGEdu confere às Ações Afirmativas no curso de Doutorado, balizado por uma Comissão Permanente de Ações Afirmativas, garante reserva de vagas para os(as) seguintes candidatos(as) optantes: negros(as) (pretos[as] e pardos[as]), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas travestis, transexuais, transgêneras – transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias –, de acordo com a Resolução CEPEx/UFF n. 3.893, de 19 de setembro de 2024, disponível na página eletrônica: https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/10/122-24_RESOLUCAO-CEPEX-UFF-n-3.893-2024-cotas-trans.pdf

- a) Do total de vagas, determinadas para a presente seleção, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para negros(as) (pretos[as] e pardos[as]), 1 (uma) vaga para indígenas, 1 (uma) vaga para quilombolas, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência e 1 (uma) vaga para pessoas travestis, transexuais, transgêneras – transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias.
- b) Os(as) candidatos(as) optantes concorrerão exclusivamente às vagas reservadas para cada grupo relacionado no item acima.
- c) Os(as) candidatos(as) que pertencerem a mais de um dos grupos aos quais as ações afirmativas são destinadas, e pretenderem optar pelas vagas reservadas, deverão fazê-lo somente para um dos grupos entre os quais estiverem incluídos.
- d) Os(as) candidatos(as) optantes serão submetidos(as) a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os(as) não optantes, exceto os(as) indígenas e surdos(as) que, dentre as fases, serão isentos(as) da prova de língua estrangeira.
- e) Na fase final de seleção, classificados(as) todos(as) os(as) optantes aprovados(as) nas respectivas Linhas de Pesquisa, havendo vagas remanescentes na própria Linha de Pesquisa, estas serão remetidas para os não optantes aprovados, preservado o número de vagas inicialmente determinado, para a Linha de Pesquisa, no presente edital.

OBS: Solicita-se que todos(as) os(as) candidatos(as) preencham o questionário Perfil dos Candidatos ao Doutorado, disponível em <<https://forms.gle/PW8hFALR2LASDWRM7>>.

Cláusula 4ª: O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de proposta de pesquisa;
- d) Provas de línguas estrangeiras;
- e) Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa e do curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>);
- f) Indicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

- g) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- h) Divulgação dos resultados.

Cláusula 5ª: A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Recebimento das inscrições: **de 17 de abril a 25 de maio de 2025.**
- b) Divulgação das inscrições deferidas e das solicitações de isenção de prova(s) de língua(s) estrangeira(s) aceitas: **27/05/2025.**
- c) Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) cuja proposta de pesquisa foi aceita: **03/06/2025.**
- c.1) Resultado da apreciação dos recursos: **06/06/2025;**
- d) Realização das provas de língua estrangeira: **09/06/2025;**
- e) Divulgação dos resultados das provas de língua estrangeira: **16/06/2025;**
- e.1) Resultado da apreciação dos recursos: **19/06/2025;**
- f) Divulgação da escala com os horários para Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa e do Curriculum Vitae: **20/06/2025;**
- g) Arguição Oral e Exame público da proposta de pesquisa e do Curriculum Vitae: de **23 a 30/06/2025.**
- h) Divulgação do resultado da Arguição Oral e Exame público da proposta de pesquisa e do Curriculum Vitae: **02/07/2025.**
- h.1) Resultado da apreciação dos recursos: **07/07/2025.**
- i) Homologação do resultado em Reunião do Colegiado: **08/07/2025.**
- j) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **09/07/2025.**

Cláusula 6ª: O processo de inscrição exige o preenchimento do formulário de inscrição, conforme item 6.1, acompanhado da documentação descrita no item 6.2.

6.1.O Formulário de inscrição está disponível para preenchimento eletrônico em <https://forms.gle/q8FNQfxstyVMwRFV7>;

6.2 Os documentos listados nos Grupos I a IV devem ser anexados ao referido formulário **em formato PDF** (legível).

Grupo I

- a) **Cópia legível da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF**, caso este não seja informado na carteira anterior e, no caso de estrangeiros, da Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE);
- b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) ou, caso queira requerer isenção dessa taxa, **cópia do Cartão do NIS ou comprovante** emitido no endereço eletrônico <https://www.servicos.gov.br/servico/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>. A isenção do pagamento da taxa de inscrição será deferida somente se o(a) candidato(a) possuir o Número de Identificação Social (NIS) no Cadastro Único (CadÚnico) ou no Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS).

- c) **Cópia do documento comprobatório de proficiência, nos casos de pedido de dispensa da prova de língua estrangeira**, como assinalado no formulário de inscrição, de acordo com a Resolução n. 01/2017 do PPGEdu UFF, disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação <<http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>>.

OBS.: Haverá dispensa da prova de língua estrangeira, sem necessidade de comprovação de proficiência, no caso de candidatos(as) estrangeiros(as), residentes no Brasil, cuja língua materna seja uma das determinadas neste Edital.

Grupo II

- a) Documentos aceitos: Documentos aceitos: uma cópia do diploma (frente e verso, em arquivo único), documento comprobatório de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes ou declaração do Curso de Mestrado com indicação de data de defesa.
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Uma cópia do curriculum vitae (produção dos últimos 5 anos) gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/>>

OBS. 1: Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n.18/2002, desta Universidade, disponível em: <<http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>>.

OBS. 2: A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma do curso de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou com a apresentação de Declaração/Certidão de Conclusão de Curso. Neste último caso, o candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, Termo de Compromisso de Entrega de Diploma.

Grupo III

- a) Projeto de pesquisa, digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – indicando: título e problema, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, bibliografia e cronograma de atividades, conforme o roteiro para elaboração de proposta de pesquisa, disponível na página eletrônica do Programa: <<http://ppgeducacao.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/253/2023/05/Roteiro-para-elaboracao-da-proposta-de-projeto.pdf>>
- b) O projeto deverá conter indicação da Linha de Pesquisa para a qual se candidata.

Grupo IV (para candidatos(as) optantes pela política de ações afirmativas)

Candidatos(as) indígenas:

- a) **Memorial** que contenha a sua trajetória de vida, sua vinculação com a comunidade indígena que representa e/ou sua participação em organizações e movimentos indígenas;

- b) Em caráter opcional, **carta de apresentação** da FUNAI e/ou do líder de sua comunidade e/ou do representante da organização indígena à qual o(a) candidato(a) estiver vinculado(a).

Candidatos(as) quilombolas:

- a) **Memorial** que contenha sua trajetória de vida e escolar, sua vinculação com a comunidade quilombola que represente sua participação em organização e/ou movimento quilombola;
- b) **Carta** ou equivalente da comunidade ou organização quilombola, atestando reconhecimento de seu vínculo ao grupo, com informações sobre pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, ou **declaração** da Fundação Cultural Palmares.

Candidatos(as) com deficiência:

- a) **Laudo médico** que comprove a deficiência declarada, informando suas necessidades para realizar a seleção e acompanhamento do curso com participação satisfatória, no caso de ser classificado(a) (acessibilidade, equipamento técnico e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS).

OBS.: Na ausência de laudo médico, a pessoa que se declara com deficiência pode solicitar uma avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme exposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html

OBSERVAÇÕES GERAIS DA CLÁUSULA 6ª:

OBS. 1. O preenchimento do formulário e respectiva confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos enviados, ficando essa sob a total responsabilidade do(a) candidato(a).

OBS. 2. Não serão aceitos quaisquer documentos dos grupos I, II, III ou IV em momento posterior ao período de inscrição.

Cláusula 7ª: A taxa de inscrição deve ser recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> >

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227 (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE)

Recolhimento Código: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 015.015.80.78

Competência: assinale o mês do pagamento (04/2025 ou 05/2025)

Vencimento: não preencher

CPF do contribuinte (candidato/a)

Nome do contribuinte (candidato/a)

Valor principal: R\$120,00

Valor Total: R\$120,00

OBS. 1: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição. O não pagamento ou qualquer inconsistência do comprovante de pagamento implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

OBS. 2: O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado junto com a listagem das inscrições deferidas, dia **27/05/2025**. Os (As) candidatos(as) que não tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **30/05/2025**. O comprovante deste pagamento deve ser encaminhado ao e-mail <secretaria.spu.esse@id.uff.br>.

Cláusula 8ª: Os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas **eliminatórias**:

1ª etapa: Análise da proposta de pesquisa

Esta etapa ocorre de acordo com os seguintes critérios:

a) disponibilidade de orientador para a proposta; b) mérito da proposta; c) pertinência da proposta à Linha de Pesquisa.

A nota mínima a ser obtida nesta primeira etapa é **7,0 (sete)**.

2ª etapa: Provas de línguas estrangeiras

Será avaliada a proficiência em **dois** dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês e italiano. As duas provas serão realizadas no mesmo dia. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. Cada prova terá duração máxima de **2 (duas)** horas.

A nota mínima a ser obtida nesta segunda etapa é **7,0 (sete)**.

OBS.: Os(As) candidatos(as) que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói poderão realizar o exame da proposta de pesquisa no mesmo dia, após as provas de línguas estrangeiras, desde que indicado previamente no formulário de inscrição.

3ª etapa: Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa e do Curriculum Vitae

A Arguição Oral e o Exame Público da proposta de pesquisa e do Curriculum Vitae ocorrerão em sessão pública, realizada por uma banca formada por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, sendo vetada a presença de demais candidatos(as).

Nesta etapa, serão avaliados o mérito da proposta de pesquisa, a capacidade do(a) candidato(a) de discorrer sobre o conteúdo e o desenvolvimento da proposta e o seu desempenho na discussão teórica da proposta. O(A) candidato(a) será questionado(a) sobre sua proposta de pesquisa e seu Curriculum Vitae, com ênfase na defesa de sua adequação e justificativa para ingresso no Curso de Doutorado. A

avaliação será feita com base na apreciação do perfil do(a) candidato(a), na sua capacidade para elaboração de trabalho acadêmico, nas suas condições pessoais para cumprimento das atividades previstas no curso, na defesa da proposta de pesquisa, na perspectiva de inserção da proposta de pesquisa no contexto do projeto de pesquisa do(a) possível orientador(a) e, finalmente, na avaliação do seu Curriculum Vitae.

A nota mínima a ser obtida nesta terceira etapa é **7,0 (sete)**.

OBS. 1: Esta etapa terá a duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato(a).

OBS. 2: A heteroidentificação dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) optantes pela política de ações afirmativas, será realizada na etapa de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa e do Curriculum Vitae, de acordo com os critérios determinados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações Afirmativas do PPGEdu, publicados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação <http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>.

OBS. 3: O(A) candidato(a) com deficiência auditiva/surdez terá direito a intérprete de LIBRAS durante a arguição. O(A) candidato(a) com baixa visão ou cegueira terá direito às adequações necessárias, a serem acordadas com o(a) candidato(a), para a etapa de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. O(A) candidato(a) com deficiência física ou múltiplas deficiências terá direito às adequações necessárias a serem acordadas com o(a) candidato(a), para a etapa de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. Tais necessidades devem ser informadas, pelo(a) candidato(a), no formulário de inscrição.

OBSERVAÇÕES GERAIS DA CLÁUSULA 8ª:

- a) A Comissão de Seleção ao Doutorado divulgará, ainda durante o período de inscrições, os baremas a serem utilizados como balizas na avaliação de cada etapa.
- b) O prazo para interposição de recursos aos resultados de cada uma destas etapas é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação de cada resultado, em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/igjjeKaMyRenW1z6>;
- c) O prazo para resposta dos recursos é de até 48 (quarenta e oito) horas, contado imediatamente após a expiração do período de interposição dos recursos;
- d) Os critérios para isenção da prova de língua estrangeira são fixados pela Resolução n. 01/2017 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, disponível em <http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>.

Cláusula 9ª: Os resultados de cada etapa, com as respectivas notas obtidas pelos(as) candidatos(as), serão divulgados na página do Programa, disponível em: <http://ppgeducacao.sites.uff.br/>.

OBS. 1: Cada candidato(a) poderá interpor recurso, se assim considerar necessário, respeitando os prazos estipulados no item “b” das Observações Gerais da Cláusula 8ª.

Cláusula 10: O resultado final será divulgado no dia **09/07/2025**, por meio de relação de candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) por Linha de Pesquisa, seguida de listagem de

candidatos(as) aprovados(as) e excedentes (se for o caso), por ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, após a homologação em Reunião do Colegiado do Programa do dia **08/07/2025**.

Cláusula 11: Serão considerados(as) desistentes os(as) candidatos(as) que não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo nos horários estabelecidos e os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) que não realizarem a inscrição em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

Parágrafo 1º: Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados(as) candidatos(as) excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa.

Parágrafo 2º: Os candidatos excedentes que tiverem sido chamados poderão efetuar sua matrícula no período de ajustes, de modo a iniciar o semestre letivo em concomitância com os candidatos aprovados e selecionados.

Cláusula 12: As etapas da seleção de que trata este Edital terão início nos horários divulgados no decorrer do processo seletivo, não havendo tolerância com atraso de qualquer natureza.

OBS 1. Recomenda-se a chegada com 30 minutos de antecedência aos locais indicados para a realização de cada etapa.

Cláusula 13: A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

Cláusula 14: A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente Edital.

Cláusula 15: A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

Cláusula 16: A Comissão de Seleção emitirá parecer em resposta a recursos eventualmente interpostos por candidatos, de acordo com os procedimentos previstos neste Edital.

Cláusula 17: A validade da seleção expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nas Cláusulas 10 e 11 do presente Edital.

Cláusula 18: Ao realizar sua inscrição para a seleção o(a) candidato(a) declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente Edital.

Cláusula 19: Informações oficiais sobre o processo de seleção serão prestadas somente pelo e-mail [<secretaria.spu.esse@id.uff.br>](mailto:secretaria.spu.esse@id.uff.br).

Parágrafo único: Não serão disponibilizadas, sob hipótese alguma, informações por telefone ou por canal que não seja o endereço eletrônico mencionado no caput.

Cláusula 20: Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

Paulo Cesar Rodrigues Carrano
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal Fluminense

ANEXO 1: RESUMOS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES COM VAGAS OFERTADAS NESTE EDITAL

Linha de Pesquisa Ciência, Cultura e Educação

Fabiano dos Santos Souza – Licenciado em Matemática e Doutor em Educação. Seus atuais Projetos de Pesquisa intitulam-se: “**Perspectivas e Desafios na Formação de Professores: Integração de Práticas e Políticas Educacionais em Diferentes Contextos**” e “**Os Desafios da Formação Inicial de Professores de Matemática no Âmbito do PIBID da UFF**”. Suas pesquisas visam investigar os processos, práticas e políticas relacionadas à formação docente em variados contextos educacionais, buscando compreender de que forma programas institucionais como o PIBID e a Residência Pedagógica, além de outras iniciativas locais de formação inicial e continuada, contribuem para a qualificação e o desenvolvimento profissional de professores. Suas áreas de investigação abrangem a formação de professores e práticas pedagógicas, educação estatística, educação matemática, educação financeira e ensino de matemática e estatística nos diferentes níveis educacionais (Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Ensino Superior).

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0468143359513798>.

Shaula Maíra Vicentini de Sampaio – Graduada em Ciências Biológicas e Doutora em Educação. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se: “**Pedagogias mais que humanas: convocações para (re)existir ao/no Antropoceno**”. O estudo indaga sobre as reverberações das discussões sobre o Antropoceno na educação, buscando compor histórias com o mundo mais-que-humano. A noção de fabulação especulativa de Donna Haraway é uma inspiração metodológica para criar histórias, propiciando junções, colagens, invenções, ficções, permitindo entrever outros mundos além do que nos permite o Antropoceno. Desenvolve pesquisas que permeiam os campos da Educação Ambiental, da Educação em Ciências e Biologia e dos Estudos Culturais em Educação orientada por perspectivas teóricas pós-estruturalistas e pós-críticas.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9742373808121966>

Linha de Pesquisa Estudos do Cotidiano da Educação Popular

Carmen Lúcia Vidal Pérez é graduada em Pedagogia e Doutora em Educação. Seu Projeto de Pesquisa atual intitula-se: **Injustiças Cognitivas: ressignificando os conceitos de cognição, memória e aprendizagem no cotidiano escolar**. A pesquisa busca investigar a formulação de novas possibilidades para a ação educativa da escola a partir da revisão-ampliação do conceito de cognição, articulando-o a uma perspectiva político-epistemológica fundada na concepção de ‘injustiças cognitivas’. A proposta de investigação tem como interesse a dinâmica entre cognição, memória e aprendizagem. Problematicamos a definição do conceito de cognição trabalhado pela escola articulando-o à diversidade de lógicas de ação, que traduzem modos singulares das crianças das classes populares de produzirem conhecimento. Entendemos que as injustiças históricas e sociais se configuram na escola como injustiças cognitivas que disseminam a resignação e se baseiam no apagamento dos percursos e processos de conhecer que diferem da racionalidade cognitivo-instrumental da ciência moderna. Na pesquisa assumimos uma postura política e epistemológica que captura os postulados da nova linguagem da aprendizagem, fraturando-os e ressignificando-os no cotidiano das salas de aula e das escolas. Metodologicamente tomamos a cartografia como dispositivo metodológico em sua potência investigativa - que não objetiva, representar um objeto, mas acompanhar um processo e a produção de movimentos do pensamento infantil. A substituição do conceito de dificuldade de aprendizagem pelo conceito de injustiça cognitiva, mais do que uma mudança paradigmática é uma opção político-epistemológica voltada para a garantia do direito das crianças das classes populares de aprender a ler e a escrever na escola.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0646181238100482>

Linha de Pesquisa Filosofia, Educação e Sociedade

Victor Leandro Chaves Gomes é graduado em História e Doutor em Ciência Política. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se **Estado de exceção como regra geral: uma investigação necessária**. Os tempos atuais não são de normalidade, mas de consolidação da exceção como paradigma de governo. Tradicionalmente, a exceção tem sido debatida sob as lentes da teoria política,

em especial por meio dos escritos de Carl Schmitt. A década de 1940, todavia, marcou o início da crítica a esse modelo que, nas palavras de Walter Benjamin, havia se tornado a "regra geral". Mais recentemente, o filósofo italiano Giorgio Agamben vem desenvolvendo uma intensa reflexão acerca deste tema. Ao estabelecer uma relação entre direito e violência, Agamben demonstra que o ordenamento jurídico contém em si o seu oposto: a suspensão dos direitos, que admite uma violência não regulada pela lei, na qual o estado de exceção se torna uma estrutura jurídico-política instituída. Neste sentido, esta proposta de pesquisa visa desenvolver uma investigação acerca da proeminência da excepcionalidade, em nosso tempo, além dos seus perigosos reflexos no campo da educação.

Link do Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3142949222914299>

Linha de Pesquisa Intelectuais, Juventudes e Educação Democrática

José Antonio Miranda Sepulveda é graduado em História e Doutor em Educação. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se **O Observatório da Laicidade na Educação**. Este projeto tem como foco central a discussão sobre a laicidade no mundo contemporâneo, com especial atenção ao contexto brasileiro. Fundamentados nos estudos da Escola de Birmingham e na tradição da História Social, busca-se compreender os desafios relacionados aos direitos religiosos e ao papel do Estado diante do avanço do discurso religioso nas sociedades ocidentais, com ênfase no campo da educação. Nossa abordagem prioriza a análise dos movimentos sociais e religiosos "por dentro", construindo conceitos teóricos que permitam uma compreensão crítica do fenômeno em questão. Nesse sentido, o Observatório da Laicidade na Educação (OLE) atua em quatro frentes principais: 1. Manutenção da página do Observatório na internet (www.ole.uff.br), que serve como plataforma de divulgação de pesquisas, artigos e debates sobre laicidade e educação. 2. Mapeamento da situação do ensino religioso no Estado do Rio de Janeiro, identificando possíveis violações ao princípio da laicidade nas escolas públicas. 3. Realização de palestras em escolas públicas, tanto de forma presencial quanto remota, promovendo a reflexão sobre a importância do Estado laico e da educação não confessional. 4. Criação de uma rede de pesquisadores comprometidos com a defesa da democracia, do Estado laico e da escola pública laica, fomentando o diálogo entre academia e sociedade.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6594616768887294>

Linha de Pesquisa Linguagem, Cultura e Processos Formativos

Eda Maria de Oliveira Henriques é graduada em Psicologia e Doutora em Educação. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se **Narrativas na formação de professores - Percursos na Formação de Saberes Profissionais**. Esta pesquisa tem como objetivo geral construir um corpo de conhecimentos que possam contribuir com a formação inicial e continuada de professores, bem como promover uma maior integração entre teoria e prática pedagógica, através de uma leitura reflexiva dos significados do próprio processo de formação. Para isso procura compreender e analisar a leitura que os futuros e atuais professores fazem de seu próprio processo de formação e de seu trabalho docente. Para isso procura conhecer e compreender concepções de alunos das Licenciaturas e de professores em relação aos caminhos de suas escolhas profissionais e dos sentidos atribuídos aos múltiplos conhecimentos adquiridos nesse percurso. Para atender a esses objetivos, a pesquisa lança mão de princípios teóricos e metodológicos da pesquisa formação narrativa (auto)biográfica, com base nas contribuições de autores como Paulo Freire, Ferraroti, Josso, Passegi Braganca, entre outros, bem como autores estudiosos do campo da linguagem como Vygotsky e Benjamin.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1978216840303181>

Linha de Pesquisa Políticas, Educação, Formação e Sociedade

Iduína Edite Mont'Alverne Braun Chaves é graduada em Pedagogia e Doutora em Educação. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se **O cotidiano e as narrativas das experiências do Grupo de Pesquisa Cultura, Imaginário, Memória, Narrativa e Educação (CIMNE) voltados para a formação humana e profissional: simbolismos e imaginário**. O objetivo deste projeto é, a partir dos princípios da Antropologia das Organizações e da Educação, fundamentado na Filosofia da Complexidade de Edgar Morin, da Sociologia Compreensiva de Michel Maffesoli, da Antropologia do Imaginário de Gilbert Durand e da pesquisa narrativa de Iduina Chaves, compreender o cotidiano e as experiências dos encontros do Grupo de Pesquisa Cultura, Imaginário, Memória, Narrativa e Educação (CIMNE), via um olhar amplo e multidimensional, considerando as experiências formativas deste grupo, que se configuram a partir de práticas sociais variadas e

almáticas, nos encontros e nas suas atividades profissionais. Em linhas gerais, podemos dizer que a narrativa é uma das formas privilegiadas em nossa cultura para organizarmos e darmos sentido à experiência, pois ela pode possibilitar ao sujeito ordenar temporalmente a sua experiência, elaborando uma ressignificação para os eventos de sua vida. É nesse sentido que o estudo das narrativas produzidas pelo indivíduo acerca de suas experiências cotidianas pode ser uma ferramenta preciosa para termos acesso às construções que os sujeitos fazem a respeito do que se passa em suas vidas (pessoal e profissional) e, assim, entendermos a subjetividade humana e sua complexidade.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0529668302505342>

Pablo Silva Machado Bispo dos Santos é graduado em Pedagogia e Doutor em Educação. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se **Análise e Avaliação de Políticas Públicas Educacionais no Brasil e na América Latina**. Por meio deste Projeto de Pesquisa, pretende-se analisar as características e os impactos de políticas públicas educacionais, nos níveis micro (o nível da instituição educativa), meso (o nível das redes ou sistemas de ensino) e macro (o nível nacional ou transacional). Para tanto, serão considerados parâmetros quantitativos, como sinopses estatísticas, e elementos qualitativos, especialmente quando calcados em documentos e depoimentos de agentes educacionais envolvidos na dinâmica da formulação, execução e avaliação de políticas públicas educacionais.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9398557494803815>

Valdelúcia Alves da Costa é graduada em Pedagogia e Doutora em Educação. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se **Políticas Públicas de Educação Inclusiva: experiências docentes frente à inclusão e à violência na escola pública**. Projeto integrante de uma rede de pesquisa sobre violência escolar, envolvendo pesquisadores de universidades brasileiras e estrangeiras (Universidade do Minho, Portugal; Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha; Universidad Nacional Autónoma de México, UNAM; e Universidad de Buenos Aires, Argentina). Os participantes são pesquisadores das áreas de Educação, Psicologia e Sociologia, tendo por referencial a Teoria Crítica da Sociedade e a Pesquisa Social Empírica, com ênfase nos estudos de Theodor Adorno e Max Horkheimer. Este estudo se justifica face à demanda por democratização da escola com vistas à inclusão de estudantes com deficiência, em atendimento às políticas públicas de educação inclusiva no combate à violência, manifestada contra estudantes com deficiência, obstando o acesso à educação como direito humano e social. O projeto tem por objetivos: avaliar as experiências docentes nas salas de aula com estudantes em situação de inclusão que apresentam deficiência e estudam junto com colegas sem deficiência; e identificar as concepções e atitudes docentes frente à educação inclusiva e à manifestação da violência em escolas municipais de Niterói/RJ. Quanto aos resultados, se destacam a necessidade da identificação de atitudes que ainda permitem a violência contra estudantes com deficiência; e dos fatores sociais e culturais que dificultam a afirmação da educação em sua dimensão humana, com vistas ao enfrentamento, problematização e superação de práticas docentes contrárias à inclusão e de manifestações de violência na escola pública.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3766561922402070>

Linha de Pesquisa Trabalho e Educação

Jaqueline Pereira Ventura é graduada em Pedagogia e Doutora em Educação. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se **A Educação de Jovens e Adultos de nível médio no Estado do Rio de Janeiro: oferta e características**. Trata-se de um projeto de pesquisa que visa compreender a oferta (presencial e EaD) de Educação de Jovens e Adultos (EJA) estadual e nacionalmente. Parte da identificação de formas históricas de organização das ofertas do ensino médio no Brasil e dos impasses em torno das relações entre Formação Geral, Formação Profissional e Educação de Jovens e Adultos e busca contribuir com o levantamento, sistematização e análise de dados estatísticos e de informações normativas e institucionais referentes aos itinerários formativos da EJA nas redes públicas de ensino (municipal, estadual, federal) e possíveis articulações com movimentos sociais.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8217768981005318>

Lia Vargas Tiriba é graduada em Pedagogia e Doutora em Ciências Políticas e Sociais. Seu atual Projeto de Pesquisa intitula-se **Saberes do trabalho, saberes técnico-científicos e educação/formação da classe trabalhadora: entre a reprodução ampliada da vida e a reprodução ampliada do capital**. Indo ao encontro de nossas anteriores pesquisas sobre trabalho associado e outras formas de trabalho coletivo no campo e na cidade, o objetivo é analisar as inter-relações entre saberes produzidos na atividade do trabalho vivo e saberes técnico-científicos em processos de educação-formação de jovens e adultos trabalhadores/as cuja perspectiva é a reprodução ampliada da vida. Partimos das premissas da centralidade do trabalho na formação humana e dos

nexos entre trabalho-educação, economia e cultura e produção de saberes, considerando as contradições entre capital e trabalho inerentes ao modo de produção capitalista. Para isto, elegemos processos educativos-formativos mediados por projetos de ensino, pesquisa e extensão de Institutos Federais de Educação, em sintonia com a economia popular solidária e outros movimentos sociais populares. Como são articuladas as dimensões ético-políticas e técnico-produtivas dos saberes oriundos dos da experiência do trabalho e dos saberes técnico-científicos? Tendo em conta a não neutralidade do conhecimento, como se dão as inter-relações entre ciências naturais e ciências sociais, necessárias para a análise das relações seres humanos-natureza mediada pelo trabalho e para a compreensão do mundo em sua totalidade? Nossa hipótese é de que, ainda que contraditoriamente, os processos de educação-formação de jovens e adultos trabalhadores/as podem contribuir para o fortalecimento da cultura do trabalho associado e para melhoria das condições de vida de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, ribeirinhos, quilombolas, seringueiros e outros povos e comunidades tradicionais. Inicialmente, a pesquisa-formação será desenvolvida no projeto “Comunidades Fortes”, do Instituto Federal de Rondônia.

Link do Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2006259738336754>